



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

Publicado
Em: 31/03/2022
Jornal: DOM
Página: 08.11

PORTARIA/IPC/GP Nº 026/2022

Declara a estabilidade funcional de servidor efetivo do IPC.

A DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR a estabilidade funcional no serviço público dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ESTÁVEL
151488	Jean Felipe Nunes Anunciação	13/02/2022
15149	Paulo Henrique Costa e Silva Mattos	21/02/2022
15150	Patricia Binda	12/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 30 de Março de 2022.


Aglimar Veloso Neto

Diretor Presidente do IPC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 31 de março de 2022.

PORTARIA/IPC/GP Nº 026/2022

Declara a estabilidade funcional de servidor efetivo do IPC.

A DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR a estabilidade funcional no serviço público dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ESTÁVEL
151488	Jean Felipe Nunes Anunciação	13/02/2022
15149	Paulo Henrique Costa e Silva Mattos	21/02/2022
15150	Patricia Binda	12/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 30 de Março de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 028/2022

Dispõe sobre a nomeação de Ouvidor do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009,

Considerando a Lei Municipal nº. 5.133/2014 que regula o direito previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, dispondo sobre o acesso à informação no âmbito do município de Cariacica, Considerando, a necessidade de nomeação em face da regulamentação no âmbito do IPC por meio da Portaria IPC nº. 57/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar e Nomear a servidora efetiva, Srª Adelita Schreider, matrícula 2.892, para exercer a função de Ouvidora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 30 de Março de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente – IPC

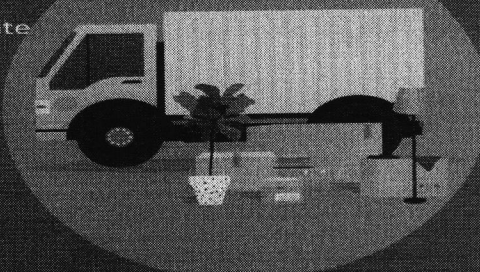
PAIPA MÓVEIS

Você sabia que a Prefeitura de Cariacica oferece um serviço de recolhimento de móveis e eletrodomésticos em condições de uso para que sejam descartados de forma correta?

O serviço pode ser solicitado gratuitamente pelo morador de Cariacica.

SEGUNDA A SEXTA
8H AS 16H
TELEFONES: 3354-5847 / 98158-9354

 **PREFEITURA DE CARIACICA**



MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.03.30 18:55:46 - 0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –

Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br